

PLANO DE GESTÃO ANUAL - PGA 2021

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Diretor-Geral

Victor Hugo Froner Bicca

Diretores

Tasso Mendonça Júnior

Eduardo Araújo de Souza Leão

Débora Toci Puccini

Carlos Cordeiro Ribeiro

Elaboração

**Secretaria Especial de Gestão Estratégica e Desenvolvimento
Institucional**

Clarissa Machado Rocha – Secretária Especial

Emanuella Barreto Costa - Planejamento Estratégico

Plano de Gestão Anual 2021 online

Acesse:

<https://www.gov.br/anm/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas>

Sumário

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA.....	4
INTRODUÇÃO	5
1. A ANM.....	6
1.1 Estrutura Organizacional	7
1.2 Cadeia de Valor.....	8
1.3 Gestão Estratégia	8
1.3.1 Missão.....	8
1.3.2 Visão.....	8
1.3.3 Valores	9
1.3.4 Mapa Estratégico.....	9
1.4 Agenda Regulatória	11
2. METAS E INDICADORES 2021	11
3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	15
4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021.....	15
5. MONITORAMENTO	15

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

Apresentamos o primeiro Plano de Gestão Anual da Agência Nacional de Mineração-ANM, conforme o disposto na Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019. Esta Lei unifica as regras sobre gestão, organização, processo decisório e controle social das agências reguladoras.

O Plano de Gestão Anual 2021 está alinhado às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico 2020-2023 da ANM e se formaliza como instrumento anual de planejamento. Este plano contempla as ações e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão, tornando-se dessa forma, um mecanismo eficiente em direção a confiabilidade e transparência na governança da ANM, na tomada de decisões, e na realização da missão da ANM de promover o acesso e o uso racional dos recursos minerais, gerando riqueza e bem-estar para sociedade.

Ao longo de 2021, os projetos e ações aqui apresentados serão monitorados de forma a acompanhar os resultados de cada período e a identificar oportunidades de melhorias, permitindo dessa forma o aperfeiçoamento contínuo da ANM.

INTRODUÇÃO

O Plano de Gestão ANUAL - PGA é uma ferramenta de transparência, gestão dos recursos orçamentários, de controle e acompanhamento das metas institucionais da ANM. Este contempla as metas de desempenho administrativo e operacional, as metas de fiscalização, a estimativa de recursos e o cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários para o alcance das metas estabelecidas, bem como informações sobre a ANM prevista para o respectivo ano.

O PGA 2021 da ANM foi estruturado da seguinte forma:

- Contextualização sobre a Agência Nacional de Mineração apresentando a Estrutura Organizacional, Cadeia de Valor, Planejamento Estratégico 2020-2023 e Agenda Regulatória
- Metas e indicadores para 2021 que fazem relação aos macroprocessos da ANM e aos objetivos estratégicos
- Programação orçamentária anual;
- Estimativa do cronograma de desembolso mensal para o exercício de 2021;
- Sistemática de monitoramento e prestação de contas do Plano de Gestão Anual.

1. A ANM

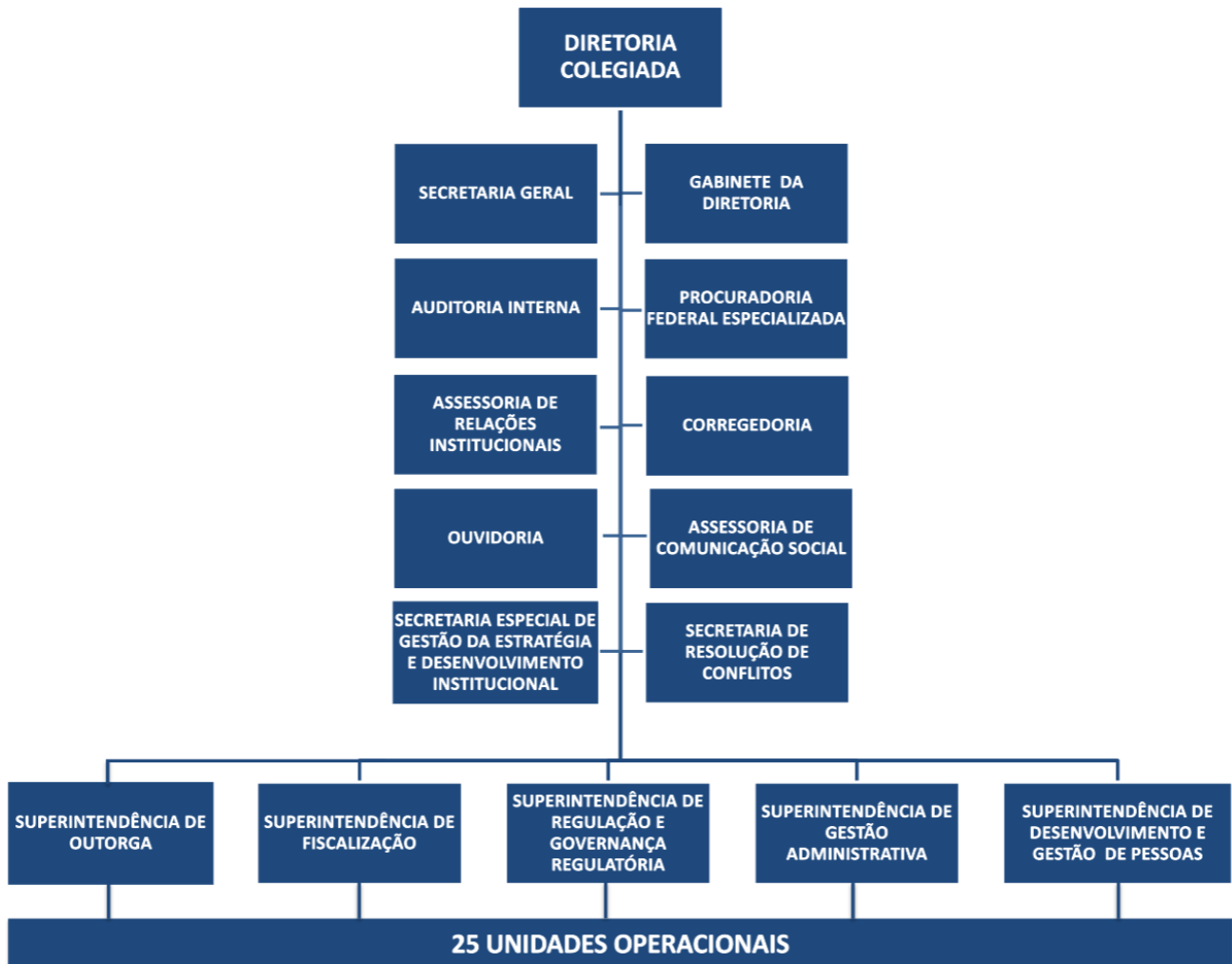
A Agência Nacional de Mineração, integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério de Minas e Energia, foi criada pela Medida Provisória nº 791/2017, de 25 de julho de 2017, convertida na Lei nº 13.575/2017, de 26 de dezembro de 2017. A efetiva instalação da ANM ocorreu por meio do Decreto nº 9.587/2017, de 27 de novembro de 2018, momento em que foi definida a estrutura regimental da agência, seguida pela nomeação e posse da primeira Diretoria Colegiada.

A ANM foi criada com a finalidade de promover a gestão dos recursos minerais da União, bem como a regulação e a fiscalização das atividades para o aproveitamento dos recursos minerais no País. Entre suas atribuições, destacam-se:

- Implementar a política nacional para as atividades de mineração;
- Estabelecer normas e padrões para o aproveitamento dos recursos minerais;
- Gerir os direitos e os títulos minerários para fins de aproveitamento de recursos minerais;
- regulamentar os processos administrativos sob sua competência, notadamente os relacionados com a outorga de títulos minerários, com a fiscalização de atividades de mineração e aplicação de sanções
- fiscalizar a atividade de mineração, podendo realizar vistorias, notificar, autuar infratores, adotar medidas acautelatórias como de interdição e paralisação, impor as sanções cabíveis, firmar termo de ajustamento de conduta, constituir e cobrar os créditos delas decorrentes, bem como comunicar aos órgãos competentes a eventual ocorrência de infração, quando for o caso;
- Regular, fiscalizar, arrecadar, constituir e cobrar os créditos decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), da taxa anual, por hectare e de multas aplicadas pela ANM;
- Mediar, conciliar e decidir os conflitos entre os agentes da atividade de mineração;
- Julgar o processo administrativo instaurado em função de suas decisões;
- Estabelecer normas e exercer fiscalização, em caráter complementar, sobre controle ambiental, higiene e segurança das atividades de mineração, atuando em articulação com os demais órgãos responsáveis pelo meio ambiente, higiene, segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores;
- Fomentar a concorrência entre os agentes econômicos, monitorar e acompanhar as práticas de mercado do setor de mineração do País e cooperar com os órgãos de defesa da concorrência; e
- Regular e autorizar a execução de serviços de geologia e de geofísica aplicados à atividade de mineração, com vistas ao levantamento de dados técnicos destinados à comercialização, em bases não exclusivas.

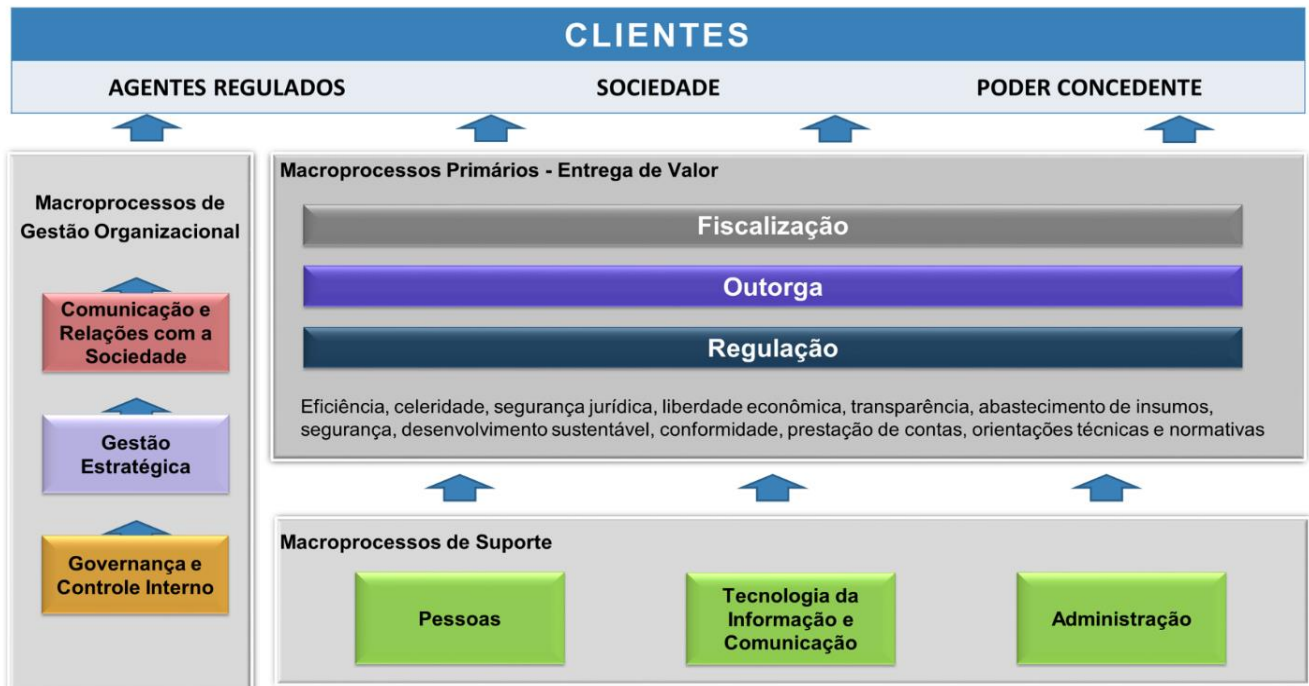
1.1 Estrutura Organizacional

A nova estrutura organizacional da ANM, aprovada na 120ª Reunião administrativa da ANM, em 3 de dezembro de 2020, é composta por:



1.2 Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor apresenta, de forma diagramática, uma visão sistêmica dos macroprocessos e das entregas da ANM:



1.3 Gestão Estratégica

A identidade organizacional compõe os direcionadores estratégicos, que são relacionados às principais competências da ANM: **Missão, Visão e Valores**.

1.3.1 Missão

A missão da ANM evidencia sua razão de ser/existir.



PROMOVER O ACESSO E USO RACIONAL DOS RECURSOS MINERAIS, GERANDO RIQUEZAS E BEM-ESTAR PARA A SOCIEDADE.

1.3.2 Visão

A visão demonstra como a ANM quer ser reconhecida no futuro.



ANM 2030 - SER AGENTE NA TRANSFORMAÇÃO DO SETOR MINERAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS, ATUANDO DE FORMA INTEGRADA, ÉTICA E COLABORATIVA.

1.3.3 Valores

As decisões da ANM devem estar pautadas em seus valores, os quais são:

Autonomia

- Atuar com independência técnica zelando pelo bem comum.

Cooperação

- Interagir e articular com o público interno e externo, com o propósito de alcançar sinergias, desterritorialização e trabalho em rede.

Excelência Técnica

- Agir proativamente, antecipando-se a desafios futuros, pautado em conhecimento técnico, com base em eficiência, eficácia e efetividade.

Transparência

- Comunicar-se com nossos públicos de interesse, interno e externo à ANM, com clareza e alcance, sem opacidade.

Inovação

- Modernizar nossas práticas de gestão e de regulação por meio da desburocratização, agilidade e qualidade dos processos regulatórios e do uso intensivo de tecnologia.

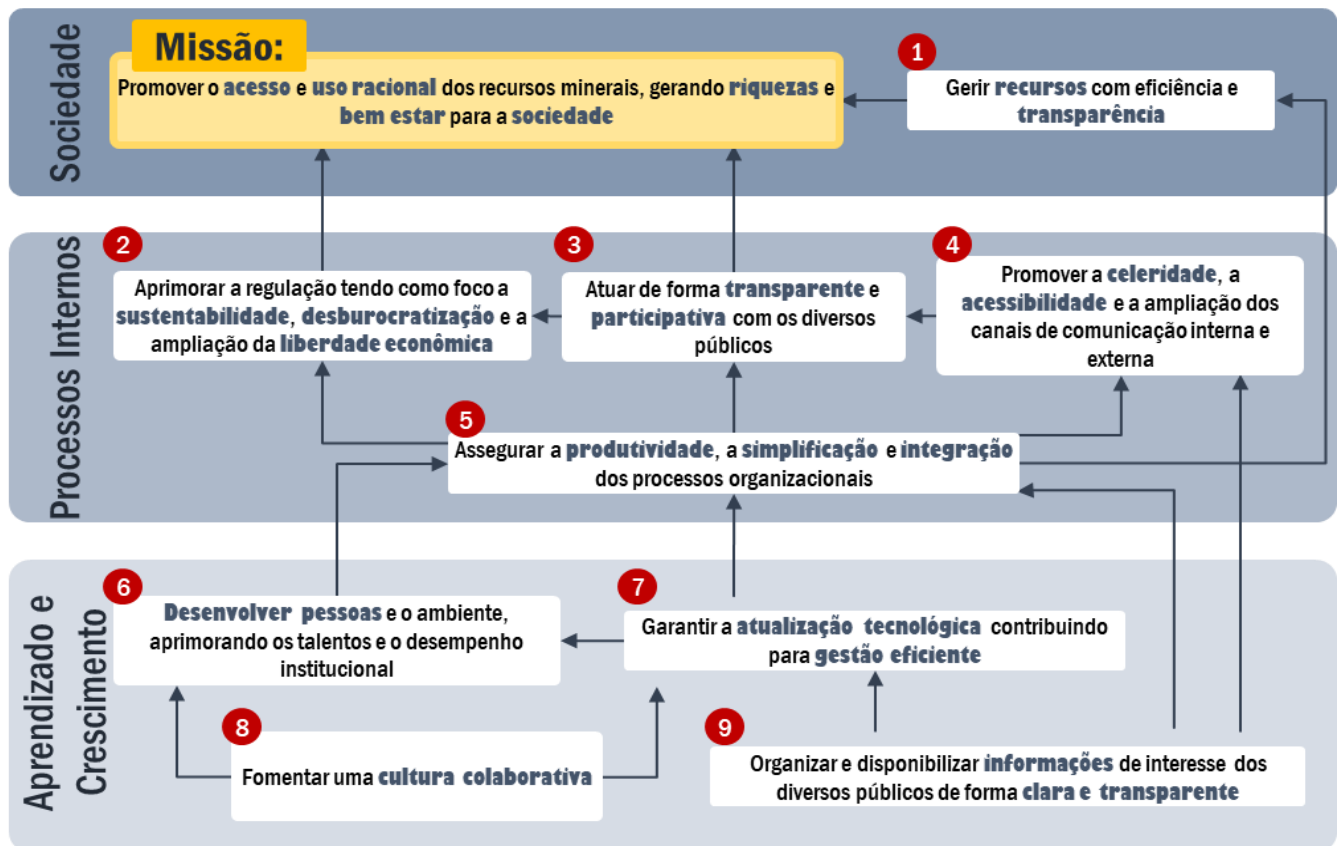
Integridade

- Agir de forma consistente e alinhada com os princípios e normas éticos garantindo a defesa e priorização do interesse público sobre os interesses privados.

1.3.4 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico da ANM sintetiza os objetivos que nortearão a atuação da agência, visando o cumprimento, com eficiência e eficácia, de sua missão institucional.

A imagem abaixo mostra o Mapa Estratégico da ANM e os respectivos Objetivos Estratégicos, seguidos pela descrição dos objetivos.



Objetivos Estratégicos:

- 1** Gerir **recursos** com eficiência e **transparência**:

Executar projetos de relevante interesse para sociedade
- 2** Aprimorar a regulação tendo como foco a **sustentabilidade, desburocratização** e a ampliação da **liberdade econômica**

Propiciar por meio da regulação o acesso e uso racional dos recursos minerais, de forma objetiva e garantindo: o equilíbrio entre as partes interessadas, a segurança jurídica e a livre concorrência
- 3** Atuar de forma **transparente** e **participativa** com os diversos públicos

Atuar de forma a aumentar a participação pública no aperfeiçoamento de normativos e no monitoramento dos serviços prestados pela ANM
- 4** Promover a **celeridade, a acessibilidade** e a ampliação dos canais de comunicação interna e externa

Dotar e ampliar as formas de comunicação interna e externa da ANM, mantendo o fluxo constante de informações confiáveis e úteis às partes interessadas
- 5** Assegurar a **produtividade, a simplificação** e **integração** dos processos organizacionais

Trabalhar de forma integrada, investindo na padronização dos conceitos e procedimentos, com foco na modernização, simplificação, desburocratização e celeridade das análises para tomada de decisões
- 6** **Desenvolver pessoas** e o ambiente, aprimorando os talentos e o desempenho institucional

Propiciar um ambiente adequado e pessoas capacitadas, visando atender às demandas da sociedade e a contínua evolução tecnológica
- 7** Garantir a **atualização tecnológica** contribuindo para **gestão eficiente**

Desenvolver uma cultura organizacional focada na inovação, visando o aperfeiçoamento constante das ações, com a utilização de novas tecnologias, resultando na otimização dos resultados para sociedade
- 8** Fomentar uma **cultura colaborativa**

Investir e incentivar a integração dos públicos internos da ANM e com os públicos externos para assegurar o alinhamento do conhecimento e das ações de forma colaborativa.
- 9** Organizar e disponibilizar **informações** de interesse dos diversos públicos de forma **clara e transparente**

Investir na organização, padronização e integração das informações e processos de trabalho visando a análise e disponibilização de informações de forma íntegra, clara e transparente

O detalhamento do Planejamento Estratégico 2020-2023 da ANM encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento-estrategico>

1.4 Agenda Regulatória

A primeira Agenda Regulatória da ANM que apresenta os temas que serão trabalhados no Setor Mineral para biênio 2020/2021, foi publicada em dezembro de 2019 por meio da Resolução nº 20 de 03 de dezembro de 2019 e correspondente um marco para o setor mineral brasileiro. Na agenda, são previstos 21 temas organizados 6 eixos temáticos: transversal, sustentabilidade, pesquisa, produção e água mineral. Ela foi revista atualmente

A Agenda encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/regulacao/agenda-regulatoria>.

2. METAS E INDICADORES 2021

Como desdobramento da estratégia inserida o Plano de Gestão Anual de 2021, a ANM adotou um portfólio de 17 metas e indicadores oriundas do Planejamento Estratégico e alinhadas com o Plano Plurianual.

Para melhor entendimento e proporcionar uma maior abrangência das metas, optou-se por realizar uma categorização baseada nos objetivos estratégicos relacionando-os aos macroprocessos da ANM:

- Macroprocessos primários: Outorga, Fiscalização e Regulação
- Macroprocessos de Suporte: Pessoas, Tecnologia de Informação e Administração
- Macroprocessos de Gestão Organizacional: Comunicação e Relações com a Sociedade, Gestão Estratégica e Governança e Controle Interno

Objetivo Estratégico 01- Promover o acesso e uso racional dos recursos minerais, gerando riquezas e bem-estar para a sociedade

Meta 2021	Gestão Organizacional:
	Atingir 50% de satisfação na pesquisa de opinião ao público externo

Objetivo Estratégico 02 - Gerir recursos com eficiência e transparência

Meta 2021	Gestão Organizacional:
	Implementar 25% do Programa de Governança Corporativa

Objetivo Estratégico 03 - Aprimorar a regulação tendo como foco a SUSTENTABILIDADE, desburocratização e a ampliação da liberdade econômica

Meta 2021	Primários:
	Aumentar para 83% o índice de Categoria de Risco Baixo de Barragens de Mineração

Meta 2021	Primários:
	Reduzir em 1 bilhão o fardo regulatório

Meta 2021	Primários:
	Cumprir 81% da Agenda Regulatória

Objetivo Estratégico 04 - Atuar de forma transparente e participativa com os diversos públicos

Meta 2021	Processos Primários:
	Submeter 100% ações regulatórias a PPCS

Objetivo Estratégico 05 - Promover a celeridade, a acessibilidade e a ampliação dos canais de comunicação interna e externa

Meta 2021	Gestão Organizacional:
	Permanecer em primeiro lugar na classificação no Grau de Satisfação com o Tempo de Resposta da Agência às demandas da Lei de Acesso à Informação

Meta 2021	Gestão Organizacional:
	Executar 25% do Plano de Comunicação

Objetivo Estratégico 06 - Assegurar a produtividade, a simplificação e integração dos processos organizacionais

Meta 2021	Gestão Organizacional e Processos Primários;
	Implementar 50% de melhoria nos processos de trabalho prioritário

Meta 2021	Primários:
	Disponibilizar 40% das áreas em Oferta Pública

Meta 2021	Primários:
	Reduzir para 2818 dias o tempo de análise dos requerimentos de Lavra

Meta 2021	Primários:
	Reduzir para 240 dias o tempo de análise dos requerimentos de Pesquisa

Objetivo Estratégico 07 - Desenvolver as pessoas e o ambiente, aprimorando os talentos e o desempenho institucional

Meta 2021	Suporte:
	Desenvolver 50% dos servidores da ANM

Objetivo Estratégico 08 - Garantir a atualização tecnológica contribuindo para gestão eficiente

Meta 2021	Suporte:
	Atualizar 95% de softwares comerciais passíveis de renovação em 2021

Meta 2021	Suporte:
	Renovar 100% dos hardwares passíveis de renovação em 2021*

*Considerando vida útil de 5 anos

Objetivo Estratégico 09 - Fomentar uma cultura colaborativa

Meta 2021	Primários e Gestão Organizacional
	Desenvolver Plano de fomento a cultura colaborativa

Objetivo Estratégico 10 - Organizar e disponibilizar informações de interesse dos vários públicos de forma clara e transparente

Meta 2021	Primários e Gestão Organizacional
	Organizar e Disponibilizar 40% das informações da ANM

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ações ANM - 2021	255.774.031
Despesas Obrigatórias	174.380.454
Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.000
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26.907.426
Ativos Civis da União	86.022.193
Aposentadorias e Pensões Civis da União	53.225.725
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.057.124
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.166.986
Despesas Discricionárias	68.885.773
Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	16.020.000
Suplementação orçamentária referente à ACP - Ação Civil Pública*	12.507.804
Capacitação de Servidores Públicos Federais	1.147.641
Administração da Unidade	38.630.328
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	580.000

* Ação Judicial de Autos N. 1005310-84.2019.4.01.3800, que trata do acordo judicial entre o MPF – Ministério Público Federal, União e ANM.

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021

A tabela a seguir apresenta a estimativa de desembolso financeiro do exercício de 2021:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS - EXERCÍCIO 2021											
R\$ milhões											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4,000.00	4,000.00	6,000.00	8,600.00	5,600.00	6,000.00	6,100.00	6,500.00	5,600.00	6,000.00	5,600.00	6,000.00

Ressalta-se que os valores são estimativos, calculados apenas com base no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) - 2020 e na estimativa de inscrição em Restos a Pagar 2020.

5. MONITORAMENTO

As metas do plano e sua execução orçamentária serão monitoradas e aferidos trimestralmente, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Gestão Estratégica em parceria com as unidades organizacionais relacionadas aos temas abordados no plano, possibilitando maior transparência e controle e um acompanhamento eficiente pela Diretoria Colegiada e, conseqüentemente, pela sociedade.